



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas a mesma e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o eventual e futuro fornecimento de materiais gráficos justifica-se pela necessidade contínua da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, suas Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, em dispor de itens gráficos diversos que possibilitem a execução eficiente de suas atividades administrativas, informativas, educativas e institucionais.

Tais materiais são essenciais para garantir a comunicação com a população, promover campanhas de conscientização, realizar ações governamentais, bem como atender à demanda diária de documentos, folders, cartazes, impressos oficiais, materiais de divulgação e outros produtos gráficos que se fazem necessários para o pleno funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Além disso, a contratação visa assegurar maior agilidade, economicidade e planejamento no atendimento das demandas, por meio de processo licitatório que permitirá a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com a legislação vigente.

Assim, considera-se indispensável a contratação ora proposta, de forma a garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Augustinópolis/TO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida envolve contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais gráfico para atender a demanda da Prefeitura Municipal,



Secretarias Vinculadas a mesma e Fundos Municipais de Augustinópolis, por meio de um processo de pregão, devido à natureza dos bens e serviços envolvidos, que se enquadram como comuns, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculada a mesma e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO. Essas estimativas foram elaboradas considerando o histórico de aquisição e projeções de atividades futuras.

A fim de garantir a cobertura adequada, foram incluídas margens de segurança nas quantidades estimadas, visando assegurar que haja disponibilidade suficiente de materiais gráficos para atender às necessidades da administração pública, promovendo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabela abaixo:



PLANILHA GRÁFICA - PREFEITURA E FUNDOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	PREFEITURA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASS. SOCIAL	MEIO AMBIENTE	CASA ABRIGO	TOTAL:	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATESTADO MÉDICO (SULFIT 75GR) FT° 16	BLOCO	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	BLOCOS PARA ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS TAM.0,10X0,15 50X1 1-COR	BLOCO	1.850	500	500	500	200	100	50	1850	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS	BLOCO	500	0	500	0	0	0	0	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE), FT° 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-01 (RESUMO DE QUARTEIRÃO)	BLOCO	100	20	20	20	20	10	10	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-02 (RESUMO DE QUARTEIRÃO)	BLOCO	100	20	20	20	20	10	10	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	BOLETIM MENSAL DO NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA NOTIFICAÇÃO DE INSETOS	BLOCO	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CANECAS ACRÍLICO PERSONALIZADAS 400ML	UNIDADE	500	100	100	100	100	50	50	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (SULFIT 75GR 21X31CM	BLOCO	400	0	400	0	0	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CADERNETA DE VACINAÇÃO - COLORIDA COM 105 PAGINAS - MENINA	UNIDADE	800	0	800	0	0	0	0	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE ENTREGA SUPERVISANDO DE MEDICAÇÃO DE HANSENÍASE	UNIDADE	2.000	0	2000	0	0	0	0	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO, F/V (SULFIT 180GR) FT° 24	UNIDADE	4.000	0	4000	0	0	0	0	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CARTÃO DE VACINA CRIANÇA	UNIDADE	3.000	0	3000	0	0	0	0	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CENTRO ESPECIALIDADE AGENDAMENTO REFERENCIA (SULFIT 75GR) FT° 20	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	CONSOLIDADO MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, AP. 75G FT° 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	BLOCO	40	0	40	0	0	0	0	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	REQUISIÇÃO CONTROLE DE PCCU (EXAME CITOPATOLOGICO), AP. 75G	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	RECEITUÁRIO HOSPITALAR /CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	FICHA QUESTIONÁRIO DE AANEMIA EM GESTANTES (SULFIT 75GR 21XS1CM)	BLOCO	40	0	40	0	0	0	0	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00





20	FICHA DE ATENDIMENTO ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	FICHA APAC	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	FICHA CLINICA DE CONTINUAÇÃO, SULFITE 180GR, F/V, F° 12	UNIDADE	2500	0	2500	0	0	0	0	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	FICHA DE CONTROLE DE COMUNICANTES	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	FICHA DE CONTROLE DE COMUNICANTES TUBERCULOSE	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-HANSENIASE (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	75	0	75	0	0	0	0	75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE (SINAM) FT° 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	FICHA GERAL ATENDIMENTO F/V (SULFIT 75GR 21XSICM)	BLOCO	400	0	400	0	0	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	FICHA RGI - RURAL, (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	FICHA DE CONTROLE DE AMOSTRAS COLETADAS	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	GUIA DE ENCAMINHAMENTO (SULFIT 75GR) FT° 16	BLOCO	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	ITINERÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS, FT° 8, AP. 75GR	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDA	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDA	UNIDADE	11500	500	10000	500	300	100	100	11500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	PEDIDO DE EXAMES (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), 50X3, 1ª VIA, SULFIT 75GR 2ª E 3ª VIAS SUPERBOND, 21X31CM	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	PLANILHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75GR 21X31 CM)	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM (PAPEL JORNAL 21X3 ICM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO, F/V, SULFIT 75GR21X31CM	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	REGISTRO DAS ATIVIDADES E NOTIFICAÇÕES, F/V (SULFIT 75GR21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	REQUISIÇÃO DE EXAMES FITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO, FT° 9	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAMES, AP. 75G, FT° 16	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00

44	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇOS ANTVETORIAL, OFF-SET 75G, 21X31CM	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, OFF-SET 75GR, FTº 16	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	REQUISIÇÃO OU ESTORNO	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	300	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	ACOMPANHAMENTO DO SISVAN, SULFIT 75GR 21X31CM	BLOCO	300	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	BANNERS DIVERSOS EM LONA	METRO QUADRADO	1200	300	300	300	200	50	50	1200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	BOLETIM DE ATIVIDADE DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE-MALÁRIA 100X1, SULFIT 75GR 21X31CM	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO	BLOCO	80	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 06	BLOCO	60	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 05	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	BOLETIM CHAGAS – 01 (ATIVIDADES ESTRATÉGICAS A1 E A3)	BLOCO	10	0	10	0	0	0	0	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDECEES (LIRA)	BLOCO	10	0	10	0	0	0	0	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	BOLETIM DE CAMPO DE LABORATÓRIO DE (LIRA) FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO	BLOCO	5	0	5	0	0	0	0	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	CADASTRO DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM)	BLOCO	300	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	CADERNETA DA GESTANTE COLORIDA COM 48 PAGINAS	UNIDADE	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	CADERNETA DE VACINAÇÃO COLORIDA COM 105 PAGINAS -MENINO	UNIDADE	600	0	600	0	0	0	0	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4 CORES (SULFIT 180GR) FTº 8	UNIDADE	1000	0	1000	0	0	0	0	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE	UNIDADE	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	CARTÃO PARA CONTROLE DO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	UNIDADE	500	0	500	0	0	0	0	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	CARTILHAS DA SAÚDE PRISIONAL, MIOLO AP. 75G, CAPA COUCHÊ 150G FTº 8	UNIDADE	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	DENGUE/ENTOMOLOGIA (SULFIT 75GR) FTº 9	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	ETIQUETAS DE REMESSA PARA ESPÉCIMES	BLOCO	20	0	20	0	0	0	0	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00





66	DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO E MATERIAIS(AR), AP. 75G, FTº 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	FICHA CLÍNICA DE HANSENÍASE	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, AP. 75GR, FTº 8	UNIDADE	400	0	400	0	0	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	FICHA COMPLEMENTAR SINDROME NEUROLÓGICA/ZICA/MICROCEFALIA	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	FICHA DE ATENDIMENTOS, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	FICHA DE CONTINUAÇÃO	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA, SIMPLIFICADA EM HANSENÍASE	BLOCO	80	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, F/V, AP. 75G. FTº 8	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, AP. 75G, FTº 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	FICHA DE VISITAS DOMICILIAR PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE / ENDEMIAS E OUTROS	UNIDADE	600	0	600	0	0	0	0	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	FICHA INVESTIG. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA F/V (SULFIT 75G	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, AP. 75G, FTº 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, AP. 75G, FTº 8	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	FORMULÁRIO P/CLASS.DE GRAU DE INCAPACIDADE FISICA, HANSENIASE, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	FORMULARIO P/LEVANT.DE RECURSOS PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(LM) 25X4, 1ª VIA SULFITE 75GR, 2ª, 3ª E 4ª VIAS SUPERBOND, 21X31CM)	BLOCO	400	0	400	0	0	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	PANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHÊ FTº18 4/0	UNIDADE	12000	3000	4000	4000	600	200	200	12000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	PESQUISA DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO (VIGILANCIA EM SAÚDE), FTº 8	BLOCO	300	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DA MALÁRIA (SULFIT 75GR) FTº 16	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00



88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIA E CARBONO)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	RECEITUÁRIOS COMUM	BLOCO	1000	0	1000	0	0	0	0	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	RESUMO DIÁRIO PCND, F/V	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	RESUMO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA EXAMES /PROCEDIMENTOS E VACINAÇÃO	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	ADESIVOS DIVERSOS	METRO QUADRADO	2000	500	500	500	350	100	50	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	BLOCOS BUSCA ATIVA DE DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE VEICULO	BLOCO	220	50	50	50	20	50	0	220	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	BUSCA ATIVA HANSENÍASE	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	CADASTRO DAS FAMILIAS, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	60	0	60	0	0	0	0	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	CADASTRO INDIVIDUAL 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM), F/V	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	CADERNETA DA SAÚDE DO ADOLESCENTE	UNIDADE	400	0	400	0	0	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	CAPA DE PROCESSO (SULFIT 180GR) 31,5X46CM	UNIDADE	20000	5000	5000	5000	2000	2000	1000	20000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FTº 8	UNIDADE	1000	0	1000	0	0	0	0	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENÍASE	UNIDADE	1500	0	1500	0	0	0	0	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	CARTÃO DE ENCAMINHAMENTO CASO SUSPEITO DE MENINGITE	UNIDADE	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	CARTÃO DE MATRICULA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (SULFIT 180GR, FTº 24	UNIDADE	1500	0	1500	0	0	0	0	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	CARTÃO DE MATRICULA, F/V (SULFIT 180GR) FTº 24	UNIDADE	2000	0	2000	0	0	0	0	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	CARTÃO MALÁRIA	UNIDADE	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	CARTAZES, FORMATO 4, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UNIDADE	2250	500	500	500	500	250	0	2250	R\$ 0,00	R\$ 0,00



110	CONSOLIDADO MENSAL DE PERDAS DE CÁPSULA DE VITAMINA A, AP.75G.FTº 8	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	CONTROLE DE TEMPERATURA, AP. 75G. FTº 8	BLOCO	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	ENVELOPES TIMBRADO 18X25 1 COR	UNIDADE	6000	2000	1000	1000	1000	500	500	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	ENVELOPES TIMBRADO 24X34 1 COR	UNIDADE	6000	2000	1000	1000	1000	500	500	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO	UNIDADE	4000	1000	1000	800	500	500	200	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	FAIXAS DIVERSAS EM LONA 280g	METRO QUADRADO	1300	300	300	300	250	100	50	1300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO TUBERCULOSE	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, 100X1(SULFITE 75G 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	FICHA DE ADMISSÃO (SULFIT 75GR) FTº 12	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, F/V, AP. 75G, FTº 8	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	FICHA DE PROCEDIMENTOS, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM)	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	FICHA DE VISITA 100X1 (SULFIT 75GR) FTº 32	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75G 21X31CM)	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHÊ 115GR, Fº 8, F/V	UNIDADE	6000	2000	1250	1000	1000	500	250	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA, SULFITE 75GR, FTº 12, F/V	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, AP.75G	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, AP. 75G, FTº 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, EM UÉRPERAS-UF, AP.75	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, EM CRIANÇA – UF, AP.75G	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	MAPA MENSAL DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL, DE 10 A 49 ANOS (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00



131	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL	BLOCO	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	ORIENTAÇÃO DO RN, FTº 9	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (SULFIT 75GR) FTº 16	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE (SULFIT 75GR) FTº 16	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	50	0	50	0	0	0	0	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	RECEITA AZUL 50X1 OFFSET 56g FTº 24	BLOCO	300	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	RECEITUARIOS CHEQUINHO, (SULFIT 75GR) FTº 24	BLOCO	300	0	300	0	0	0	0	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL	BLOCO	600	0	600	0	0	0	0	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	REGISTRO DE PASSAGEM E RECEBIMENTOS DE PLANTÃO	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	RESULTADOS DE EXAMES TESTE RÁPIDOS	BLOCO	250	0	250	0	0	0	0	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	SIOC CHAGAS 01, AP. 75GR, FTº 8	BLOCO	150	0	150	0	0	0	0	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	SISVAN MAPA DE ACOMP. NUTRICIONAL, OFF-SET 75G, 21X31CM	BLOCO	200	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS, FTº 8, AP. 75G	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO, FTº 8	BLOCO	100	0	100	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	CRACHÁS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	UNIDADE	520	150	100	100	100	50	20	520	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	IMPRESSÃO DE PROJETOS /PLOTAGEM A0/AI	UNIDADE	570	150	150	150	50	50	20	570	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	BLOCOS DIVERSOS PERSONALIZADOS	BLOCO	240	50	50	50	50	20	20	240	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	CERTIFICADOS COLORIDO FT - 9, PAPEL AP 60	UNIDADE	2000	500	500	500	400	100	0	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS,	UNIDADE	2000	0	0	2000	0	0	0	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	PASTA INDIVIDUAL DO FUNCIONÁRIO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS,	UNIDADE	1000	250	250	250	250	0	0	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	CRACHÁS COLORIDO 10 X 15 PAPEL AP 60	UNIDADE	500	100	100	100	100	100	0	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00



154	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA EM ACRÍLICO 25CM X 12CM	UNIDADE	400	100	100	100	50	30	20	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	PLACA EM LONA COM ESTRUTURA METALICA (METALON)	METRO QUADRADO	600	150	150	150	100	50	0	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	PLOTAGEM EM VEICULOS DE ADESIVOS IMPRESSOS E RECORTADOS	METRO QUADRADO	870	250	250	250	60	60	0	870	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETIVA 70cm X 70cm	UNIDADE	40	40	0	0	0	0	0	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETIVA 50cm X 50cm	UNIDADE	100	100	0	0	0	0	0	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	BACKDROP BANNER EM LONA COM ILHÓS 3m X 2m	METRO QUADRADO	200	50	50	50	50	0	0	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	XEROX PRETO/BRANCA FRENTE E VERSO	UNIDADE	203000	1000	1000	200000	500	500	0	203000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X70CM (AÇO INOX – TEXTOS – LOGOMARCAS – BRASÕES COLORIDOS)	UNIDADE	25	5	5	5	5	5	0	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	FACHADA DE ACM COM LETRA EM CAIXA	METRO QUADRADO	160	50	50	50	10	0	0	160	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	PASTA CANGURU PERSONALIZADAS 23X32CM.	UNIDADE	1500	350	300	500	250	100	0	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	BOTTON DE CAMPANHA TAMANHO 4,5M	UNIDADE	400	100	100	100	100	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	COPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS EM ACRILICO 360ML.	UNIDADE	450	100	100	100	100	50	0	450	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	GARRAFAS:350 ML PERSONALIZADAS (SQUEEZE).	UNIDADE	500	100	200	100	100	0	0	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA - 100 PASTAS.	UNIDADE	2500	800	400	800	250	250	0	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	CHAVEIRO: ANZOL MATERIAL: METAL GRAVAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL / RESINA ÁREA PARA GRAVAÇÃO: 23X15 MM.	UNIDADE	400	100	100	100	100	0	0	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	INFORME MENSAL DE PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA E ANIMAL	BLOCO	30	0	30	0	0	0	0	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	LV.5 - MANEJO AMBIENTAL	BLOCO	5	0	0	0	0	5	0	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	BPA-I	BLOCO	30	0	30	0	0	0	0	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	BPA-C	BLOCO	30	0	30	0	0	0	0	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	FICHA DE COLETA DE DADOS-FICHA DE CADASTRO DE ÓBITO (MEIA FOLHA – A4)	BLOCO	20	0	20	0	0	0	0	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00



174	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETÁRIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROVIDÊNCIA	BLOCO	30	0	30	0	0	0	0	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:											R\$ 0,00	

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e na plataforma Fonte de Preços. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A não apresentação do preço médio unitário e total visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).



Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecedor, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecedor;
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;
- 8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do



preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;
- 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;
- 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;
- 9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

- 9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

- 9.3.1 Balanço patrimonial;
- 9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução será por meio de fornecimento parcial, mediante solicitação do órgão demandante.

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Os itens devem estar adequadamente acondicionados e embalados, de modo a permitir completa segurança durante o transporte, em conformidade com as quantidades, especificações e características definidas neste Termo de Referência e no correspondente edital.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores referenciados no respectivo termo contratual/ARP serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente.

Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal devera estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.03.00 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE
UNIDADE: 03.03.01 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE
04.122.0052.2.2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha: 000127
Fonte: 1.500.0000.00000 Res. de Impostos



ÓRGÃO: 05.13.00 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0208.2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 000649
Fonte: 1.500.1002.00000

ÓRGÃO: 04.12.00 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 04.12.01 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Social
08.122.0125.2.028 - Manutenção do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 000492
Fonte: 1.500.0000.00000

ÓRGÃO: 07.15.00 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE: 07.15.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.1005.2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Ficha: 000829
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1001.000000 MDE

ÓRGÃO: 06.14.00 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Saneamento
UNIDADE: 06.14.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Saneamento
18.542.0052.2.110 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 000764
Fonte: 1.500.0000.00000

ÓRGÃO: 08.16.00 - Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE: 08.16.01 - Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0122.2.032 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 000948
Fonte: 1.500.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelos fiscais de contratos de seus respectivos fundos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;





O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 22 de agosto de 2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico